Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO Nº 64/2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei 89/2023, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO- CNPJ 70.499.462/0008-57 nos termos da Lei Municipal n° 507/2007 e dá outras providências.

Destacando-se, oportunamente, que o presente projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social de nosso município, estimulando a pesquisa agropecuária e contribuindo para o crescimento sustentável de setores fundamentais para nossa região. Haja visto que a Fundação MT é referência a nível nacional e internacional no que tange ao desenvolvimento de pesquisas para na área de produção agropecuária, em especial no que atine ao desenvolvimento genético de variedades animal e vegetal.

Isto posto, registra-se que o incentivo fiscal proposto, sob a forma de redução de 100% na alíquota do ISSQN, proporcionará condições mais favoráveis para a FUNDACÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO realizar seus trabalhos e investir em projetos que trarão benefícios diretos à nossa comunidade, através da capacitação e aprimoramento dos produtores locais. Sobretudo os pequenos produtores e agricultores familiares.

Além disso, a concessão desse incentivo pelo período de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido no presente Projeto de Lei, permitirá à instituição planejar e executar ações de longo prazo, consolidando seu papel como agente de progresso e desenvolvimento em nosso município.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 89/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001924

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/18001924

Número / Ano	001924/2023
Data / Horário	18/08/2023 - 15:37:41
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 89/2023 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto